



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.G.C.M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Ata da Audiência Pública para avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2022.

No dia 28 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas no prédio da Câmara Municipal dos Vereadores em ambiente próprio para reuniões, realizou-se a Audiência Pública para avaliação de cumprimento das metas fiscais da municipalidade do **Terceiro Quadrimestre de 2022**, conforme determina a Instrução Normativa – Da Execução Orçamentária e do Cumprimento de Metas – da Lei de Responsabilidade Fiscal. Atendendo ao Convite publicado em 24 de fevereiro de 2023 no diário oficial do município e no órgão oficial do município, Folha Extra. Os nomes dos participantes estão relacionados na lista de presença, e realizado transmissão ao vivo pelo seguinte link: <https://www.youtube.com/channel/UC1btQWoE8eqXCBTKIoMEwzg>. A sessão foi aberta pelo contador do Município Sr. Celso Gimenes, que fez um breve agradecimento aos presentes, passando em seguida para uma explanação sobre os objetivos e avaliações dos cumprimentos das metas fiscais no comparativo da Despesa autorizada com a empenhada no terceiro quadrimestre de 2022 em todos os órgãos da administração pública municipal que integram o orçamento de 2022 e suas consolidações, devidamente demonstradas no **Relatório Resumido da Execução Orçamentária**, onde estão demonstradas as despesas fiscais, as dotações atualizadas, bem como as despesas liquidadas no quadrimestre supracitado. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no quadrimestre, sendo o seguinte: Demonstrativo da despesa com pessoal, o total gasto foi de R\$ 14.469.205,73 o município atingiu 43,83%, sendo que o limite máximo é de 54%, o limite prudencial é de 51,3% e o limite de alerta é de 48,6%. Demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, o total da receita resultante de impostos foi de R\$ 24.907.058,43; Total das despesas com recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica foi de R\$ 3.515.717,15, total aplicado de 81,62%; Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos, valor aplicado é de 6.897.018,92; O limite constitucional é de 25%, o Município atingiu 27,69%, foi superior ao índice obrigatório. Demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais no valor de R\$ 23.652.002,69, sendo despesas empenhadas no valor de R\$ 4.176.599,96, percentual de 17,66%; E as despesas liquidadas no valor de R\$ 4.144.108,35, percentual de 17,52%. O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de Saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais é no mínimo de 15% conforme LC nº141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal, o município atingiu o percentual superior ao estipulado. Nada mais havendo a constar, eu, Celso Gimenes, Contador da Prefeitura Municipal de Pinhalão, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim, e demais participantes que assim o desejar.